PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 196/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente e a ENERSUL, que seja arrumada a luminária, na rua José Bonifácio próximo a casa do vereador Lauro, porque a mesma encontrase ligada 24 horas por dia a cerca de alguns meses J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referida luminária encontrase com problemas sérios, causando prejuízos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB